



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.901 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**  
**“Altera denominação de logradouro público  
que específica e dá outras providências”.**

**José Carlos Octaviani**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua Aparecida do Norte, localizada na Vila Honorina, Agudos, Estado de São Paulo, para **“RUA NEWTON CARVALHO”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de dezembro de 2008.

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
*Prefeito Municipal*